

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) OFICIAL DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0046/2020

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 79.283.065/0003-03, com sede na Rua Dona Leopoldina, n. 29, Joinville/SC, doravante denominada simplesmente ORBENK, devidamente qualificada nos autos processo licitatório em epígrafe, vem, tempestivamente, por meio de seu representante legal, com fundamento no inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, interpor CONTRARRAZÕES ao recurso administrativo interposto pela empresa GM INSTALADORA EIRELI, forte nos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir aduzidos.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, importante salientar a tempestividade das presentes contrarrazões, mormente porque interpostas no prazo de 03 dias úteis, considerando que a intimação ocorreu no dia 13 de maio, com termo inicial no dia 14 de maio.

II - DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Xanxerê instaurou o processo licitatório de Pregão Presencial destinado à contratação de serviços prestação de serviços continuados de limpeza, conservação entre outros.

Após o regular transcurso da fase de credenciamento, habilitação e lances e recursos, a ORBENK sagrou-se vencedora do certame, tendo em vista a regularidade de documentos e a exequibilidade de sua proposta.

Ato contínuo, e empresa GM INSTALADORA EIRELI presentou recurso,





afirmando que a proposta apresentada pela Orbenk seria inexequível, pois teria cotado o Vale Transporte com valor inferior ao previsto na tabela padrão.

Afirma ainda que a empresa FLASH teria sido desclassificada pelo mesmo motivo, pelo que, sob seu ponto de vista, a Orbenk também deveria ser desclassificada.

Em que pesem os argumentos lançados no presente recurso, a verdade é que sequer deveria ser conhecido pelo Sr. Pregoeiro Oficial, uma vez que tais argumentos já foram objeto de recurso e já foram objeto de análise por esta respeitável instância de julgamento administrativa.

Entretanto, por cautela, passa-se a impugnar novamente os argumentos, de forma a demonstrar o acerto na decisão do Sr. Pregoeiro Oficial e a lisura do processo administrativo em questão, forte nos argumentos jurídicos e fáticos a seguir ventilados:

III - DO DIREITO

Do Vale Transporte

Da Possibilidade de Disponibilização de Transporte Próprio sem Prejuízo das Disposições Legais e Convencionais

Consoante se extrai dos documentos já apresentados, a Orbenk demonstrou que possui estrutura operacional para o fornecimento do transporte próprio aos seus funcionários.

Não obstante, a empresa declarou expressamente que, eventualmente, caso não seja possível o fornecimento de transporte por meios próprios, a obrigação será fornecida aos funcionários conforme previsão da Convenção Coletiva da Categoria, <u>sem custos adicionais para a Administração Pública.</u>

Como já salientado, somente no Estado de Santa Catarina, a Recorrente possui atualmente os seguintes contratos em andamento:







	PMITJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE		142-		
PMITJ	ITAJAÍ	ITJ	2018	01/11/2018	31/10/2023
1 101113	PMSLP - PREFEITURA MUNICIPAL DE	110	2010	01/11/2010	31/10/2023
PMSLP	SÃO LEOPOLDO	POA	91-2018	02/10/2018	01/10/2023
1 WOL	PMTBO - PREFEITURA MUNICIPAL DE	1 0/1	001-	02/10/2010	01/10/2023
РМТВО	TIMBÓ	BNU	2016	01/01/2016	31/12/2020
TWITEG	PMSLO - PREFEITURA MUNICIPAL DE	DINO	336-	01/01/2010	31/12/2020
PMSLO	SÃO LOUTENÇO DO OESTE	CHP	2019	11/11/2010	10/11/2024
PIVISLO	PMF SMMU SMDU SMFPO -	СПР	2019	11/11/2019	10/11/2024
	PREFEITURA MUNICIPAL DE		1042-		
PMFLN	FLORIANÓPOLIS	FLN	2015	07/10/2015	06/10/2020
PIVIFLIN		FLIN	192-	07/10/2015	06/10/2020
DMELNI	PMF IPUF - PREFEITURA MUNICIPAL DE	- N		07/04/0045	00/04/0000
PMFLN	FLORIANÓPOLIS	FLN	2015	07/04/2015	06/04/2020
DA 4EL A I	PMF SMO - PREFEITURA MUNICIPAL DE		206-	04/05/0045	00/04/0000
PMFLN	FLORIANÓPOLIS	FLN	2015	01/05/2015	30/04/2020
	PMF SMCON - PREFEITURA MUNICIPAL		207-		
PMFLN	DE FLORIANÓPOLIS	FLN	2015	04/05/2015	03/05/2020
	PMF SMCCV - PREFEITURA MUNICIPAL		210-		
PMFLN	DE FLORIANÓPOLIS	FLN	2015	01/06/2015	31/05/2020
	PMF SMCCV - PREFEITURA MUNICIPAL		542-		
PMFLN	DE FLORIANÓPOLIS	FLN	2015	26/06/2015	26/06/2020
	PMF SMDFC - PREFEITURA MUNICIPAL				
PMFLN	DE FLORIANÓPOLIS	FLN	55-2016	15/01/2016	650 mil
	PMFLN SMFPO - PREFEITURA				
PMFLN	MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	FLN	74-2018	05/02/2018	04/02/2023
	PMFLN SMFPO - PREFEITURA		891-		
PMFLN	MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	FLN	2016	15/08/2016	650 mil
	PMSJE - PREFEITURA MUNICIPAL DE				
PMSJE	SÃO JOSÉ	FLN	08-2018	09/01/2018	08/01/2023
	PMBGC - PREFEITURA MUNICIPAL DE				
PMBGC	BIGUAÇU	FLN	07-2019	21/01/2019	20/01/2024
	PMJSL - PREFEITURA MUNICIPAL DE		438-		
PMJSL	JARAGUÁ DO SUL	JLE	2017	23/11/2017	22/11/2022
	PMCCD - PREFEITURA MUNICIPAL DE				
PMCCD	CONCÓDIA	CHP	05-2018	01/02/2018	31/01/2023
	PMCHP AEROPORTO - PREFEITURA				
PMCHP	MUNICIPAL DE CHAPECÓ	CHP	16-2015	01/02/2015	31/01/2020
	PMCHP CENTREVENTOS - PREFEITURA				
PMCHP	MUNICIPAL DE CHAPECÓ	CHP	18-2015	01/02/2015	31/01/2020
	PMCHP SIMPREVI - PREFEITURA				
PMCHP	MUNICIPAL DE CHAPECÓ	CHP	19-2015	01/02/2015	31/01/2020
	PMCHP SME - PREFEITURA MUNICIPAL	· · · ·	10 2010	01,02,2010	01,01,2020
PMCHP	DE CHAPECÓ	CHP	15-2015	01/02/2015	31/01/2020
1 1010111	CMTBR - CÂMARA MUNICIPAL DE	0111	10 2010	0170272010	0170172020
CMTBR	TUBARÃO	SUL	01-2018	01/02/2018	31/01/2023
OWIER	PMBBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE	002	01 2010	0170272010	0170172020
PMBBA	BOMBINHAS	ITJ	31-2019	04/11/2010	03/11/2024
1 MDD/1	IFC - INSTITUTO FEDERAL DE	110	01 2010	0 -1 /11/2013	00/11/2024
IFC	EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SUL	03-2019	04/02/2019	03/02/2024
0	CATARINENSE	JUL	00.5019	0-102/2013	00/02/2024
	PMGSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE				
PMGSP	GASPAR	BNU	12-2018	05/02/2019	04/02/2023
I WIGGE	UNUFAIN	טאום	12-2010	03/02/2010	04/02/2023



	CMJLE - CÂMARA MUNICIPAL DE				
CMJLE	JOINVILLE	JLE	04-2015	18/02/2015	10/02/2020
COBRA	COBRA TECNOLOGIA S.A.	FLN	39-2015	13/02/2015	12/02/2020
COBRA	COBRA TECNOLOGIA S.A.	JLE	40-2015	13/02/2015	12/02/2020
		FLN			
		LGS			
	ICMBio - INSTITUTO CHICO MENDES DE	JLE/E			
ICMBio	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	BNU	09-2017	14/02/2017	13/02/2022
	SPRF - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL			,	
SPRF	DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	FLN	06-2017	17/08/2017	17/02/2022
OIN 4 A F	SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE	OL ID	40.0040	40/00/0040	47/00/0000
SIMAE	ÁGUA E ESGOTO	CHP	13-2019	18/02/2019	17/02/2020
DMCLID	PMCHP SEASC - PREFEITURA	CLID	47 0045	22/02/2015	24/02/2020
PMCHP	MUNICIPAL DE CHAPECÓ PMGSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE	CHP	17-2015	22/02/2015	21/02/2020
PMGSP	GASPAR	BNU	23-2018	26/02/2018	25/02/2022
FIVIGOF	IPREVILLE - INSTITUTO DE	DINU	23-2010	20/02/2010	23/02/2023
	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS				
	SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO				
IPREVILLE	DE JOINVILLE	JLE	23-2019	01/01/2020	30/06/2020
	DRF - DELEGACIA DA RECEITA			0 170 172020	00,00,00
DRF	FEDERAL	LGS	02-2019	01/03/2019	28/02/2024
	CMITM - CÂMARA MUNICIPAL DE				
CMITM	ITAPEMA	ITJ	05-2015	01/03/2015	650 mil
	DRF - DELEGACIA DA RECEITA				
DRF	FEDERAL	JLE	01-2015	02/03/2015	01/03/2020
	CIASC - CENTRO DE INFORMÁTICA E		833-		
CIASC	AUTOMAÇÃO	FLN	2018	09/03/2018	08/03/2023
	PMITJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE	l	196-		
PMITJ	ITAJAÍ	ITJ	2019	11/09/2019	08/03/2020
050 550	SES FES HRHDS - HOSPITAL REGIONAL		205-	00/00/0044	00/00/0040
SES FES	HANS DIETER SCHMIDT	JLE	2014	09/03/2014	08/03/2019
DMDCI	PMBSL - PREFEITURA MUNICIPAL DE		05 2017	12/02/2017	12/03/2022
PMBSL	BARRA DO SUL PMF SMFPO - PREFEITURA MUNICIPAL	JLE	05-2017 211-	13/03/2017	12/03/2022
PMFLN	DE FLORIANÓPOLIS	FLN	2015	01/05/2015	30/03/2020
I IVII LIN	PMFLN SME - SECRETARIA MUNICIPAL	I LIN	333-	01/03/2013	30/03/2020
PMFLN	DE EDUCAÇÃO	FLN	2016	01/04/2016	31/03/2021
	PMF FLORAM - PREFEITURA		1256-	01/01/2010	01/00/2021
PMFLN	MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	FLN	2015	01/01/2016	31/12/2020
	PMF PGM - PREFEITURA MUNICIPA DE		209-		
PMFLN	FLORIANÓPOLIS	FLN	2015	28/04/2015	27/04/2020
	PMF SMCULT - PREFEITURA		212-		
PMFLN	MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	FLN	2015	01/05/2015	30/04/2020
		BNU			
		LGS			
		CHP			
005	CRF - CONSELHO REGIONAL DE	SUL	00.0015	04/04/0045	04/00/005
CRF	FARMÁCIA	FLN JLE		01/04/2018	31/03/2023
DMOUD	PMCHP - PREFEITURA MUNICIPAL DE	CLID	186-	04/04/0047	24/02/2222
PMCHP	CHAPECÓ	CHP	2017	01/04/2017	31/03/2022





	PMCHP - PREFEITURA MUNICIPAL DE		115-	I	l
PMCHP	CHAPECÓ	CHP	2017	01/04/2017	31/03/2022
1 1010111	CMJSL - CÂMARA MUNICIPAL DE	0111	2017	01/04/2017	0170072022
CMJSL	JARAGUÁ DO SUL	JLE	02-2017	01/04/2017	09/08/2022
CIVIOUL	UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE	JEL	02-2017	01/04/2017	03/00/2022
UFSC	SANTA CATARINA	JLE	26-2015	01/04/2015	31/03/2020
UFSC		JLL	20-2013	01/04/2013	31/03/2020
DDCC	PRSC - PROCURADORIA DA		07 0047	02/04/2047	00/04/0000
PRSC	REPÚBLICA DE SANTA CATARINA	JLE	07-2017	03/04/2017	02/04/2022
DDT40	PRT12 - PROCURADORIA REGIONAL	OLID	00 0040	00/04/0040	05/04/0000
PRT12	DO TRABALHO	CHP	03-2018	06/04/2018	05/04/2023
	PMITP - PREFEITURA MUNICIPAL DE			00/04/0040	00/04/0000
PMITP	ITAPEMA	ITJ	22-2019	09/04/2019	08/04/2020
	PMBSL - PREFEITURA MUNICIPAL DE	JLE			
PMBSL	BARRA DO SUL	Estradas		10/04/2018	10/04/2023
	PMSJE - PREFEITURA MUNICIPAL DE		106-		
PMSJE	SÃO JOSÉ	FLN	2018	24/09/2018	23/09/2023
	UFSC RU - UNIVERSIDADE FEDERAL				
UFSC	DE SANTA CATARINA	FLN	43-2016	14/04/2016	13/04/2021
	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO				
SAMAE	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	JLE	32-2018	17/04/2018	16/04/2023
	PMF SMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE		208-		
PMFLN	FLORIANÓPOLIS	FLN	2015	01/05/2015	30/04/2020
	PMCCD - PREFEITURA MUNICIPAL DE		156-	01,00,2010	00/01/2020
PMCCD	CONCÓDIA	CHP	2019	06/05/2019	05/05/2024
TWOOD	CMBBS - CÂMARA MUNICIPAL DE	JLE	2013	00/00/2013	00/00/2024
CMBBS	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	Estradas	01-2019	10/05/2019	09/05/2024
CIVIDDS	CIAAJ - COMPANHIA ÁGUAS DE	LStrauas	01-2019	10/03/2019	09/03/2024
CIAAJ	JOINVILLE	JLE	78-2016	07/06/2016	06/06/2021
CIAAJ	PMFBT - PREFEITURA MUNICIPAL DE	JLL	360-	07/00/2010	00/00/2021
DMEDT	FRANCISCO BELTRÃO	CLID		07/05/0040	06/05/0004
PMFBT	_	CHP	2019	27/05/2019	26/05/2024
CANAAE	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE	DAIL	04 0040	00/05/0040	00/05/0000
SAMAE	ÁGUA E ESGOTO	BNU	94-2018	29/05/2018	28/05/2023
D1400D	PMCCD - PREFEITURA MUNICIPAL DE	01.15	178-	04/00/0040	04/05/0000
PMCCD	CONCÓDIA	CHP	2018	†	31/05/2023
SDC	SDC SECRETARIA DA DEFESA CIVIL	CHP	41-2018	01/06/2018	31/05/2023
	PMLZN - PREFEITURA MUNICIPAL DE				
PMLZN	LUZERNA	CHP	98-2018	01/06/2018	31/05/2023
	CMSBS - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO	JLE			
CMSBS	BENTO DO SUL	Estradas	08-2019	03/06/2019	02/06/2024
	CIMCATARINA - CONSÓRCIO				
CIMCATARINA	INTERMUNICIPAL CATRINENSE	FLN	13-2019	06/06/2019	05/06/2024
	CIMVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL				
CIMVI	DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ	BNU	11-2019	01/07/2019	09/06/2024
	HMSJ - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO		123-	21,31,2010	35.35,2521
HMSJ	JOSÉ	JLE	2017	14/06/2017	13/06/2022
	DPGU - DEFENSORIA PÚBLICA DA			, 55, 2517	10,00,2022
DPGU	UNIÃO	FLN	90-2016	17/06/2016	16/06/2021
D1 00	PMFLN FFCASCAES - PREFEITURA	I LIV	517-	17/00/2010	10/00/2021
PMFLN	MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	FLN	2018	18/06/2018	17/06/2023
I IVII LIN	CMJLE - CÂMARA MUNICIPAL DE	I LIN	2010	10/00/2010	17/00/2023
CMILE	JOINVILLE	JLE	21-2015	02/06/2015	01/06/2020
CMJLE	JOHNVILLE	JULE	21-2015	02/00/2015	01/00/2020





	SED - SECRETARIA DE ESTADO DE				
OFP	EDUCAÇÃO (SDR SÃO MIGUEL DO	OLID	05.0044	04/00/0044	04/00/0040
SED	ESTE)	CHP	25-2014	01/09/2014	31/08/2019
CMCHP	CMCHP - CÂMARA MUNICIPAL DE	CLID	04 0045	00/04/0045	24/42/2040
CMCHP	CHAPECÓ IFC - INSTITUTO FEDERAL DE	CHP	24-2015	02/01/2015	31/12/2019
IFC	EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	CHP	13-2019	01/07/2010	30/06/2024
		1		<u> </u>	
SDC	SDC SECRETARIA DA DEFESA CIVIL	FLN	18-2019	01/07/2019	30/06/2024
ODEMEGO	CREMESC - CONSELHO REGIONAL DE		PR07-	45/07/0044	4.4/07/0040
CREMESC	MEDICINA DE SANTA CATARINA IFF STR - INSTITUTO FEDERAL DE	FLN	2014	15/07/2014	14/07/2019
IFF STR	EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	CHP	03-2017	24/07/2017	23/07/2022
IFFSIK	PMGRV - PREFEITURA MUNICIPAL DE	JLE	03-2017	24/01/2011	23/01/2022
PMGRV	GARUVA	Estradas	10-2010	20/07/2010	28/07/2024
FIVIGITY	CMPMD - CÂMARA MUNICIPAL DE	LStrauas	10-2019	23/01/2013	20/01/2024
CMPMD	POMERODE	BNU	05-2017	01/08/2017	30/07/2022
CIVII IVID	PGE - PROCURADORIA GERAL DO	DINO	03-2017	01/00/2017	30/01/2022
PGE	ESTADO	FLN	01-2015	29/01/2015	28/01/2020
1 02	LOTABO	BNU	01 2010	20/01/2010	20/01/2020
		CHP			
		FLN ITJ			
		JLE			
		JLEE			
		LGS	57209-		
CELESC	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	SUL	2018	01/08/2018	31/07/2023
			56567-		
CELESC	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	FLN	2018	01/02/2018	31/01/2023
	BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO		115-		
BANRISUL	RIO GRANDE DO SUL	FLN	2014	01/08/2014	31/07/2019
	JFSC - JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA	JLE			
JFSC	CATARINA	Estradas		26/04/2019	25/04/2024
	PMJGS - PREFEITURA MUNICIPAL DE	JLE	297-		
PMJGS	JARAGUÁ DO SUL	Estradas		01/08/2019	31/07/2024
	PMJSL - PREFEITURA MUNICIPAL DE	JLE	297-		
PMJSL	JARAGUÁ DO SUL	Estradas	2019	01/08/2019	31/07/2024
	SED - SECRETARIA DE ESTADO DE				
SED	EDUCAÇÃO (SDR VIDEIRA)	CHP	07-2015	10/09/2018	02/08/2020
055	SED - SECRETARIA DE ESTADO DE	01.12	07.001-	00/00/00:	00/00/000
SED	EDUCAÇÃO (SDR CHAPECÓ)	CHP	07-2015	03/08/2015	02/08/2020
DEDAT	DERAT - DELEGACIA ESPECIAL DA	СТВ	40.0046	0/40/40	00/40/2022
DERAT	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Estradas		3/18/18	02/12/2023
DMUE	PMJLE FMS - PREFEITURA MUNICIPAL		487-	40/00/0045	47/00/0000
PMJLE	DE JOINVILLE	JLE	2015	18/08/2015	17/08/2020
DMDCA	PMPGA - PREFEITURA MUNICIPAL DE		136-	10/00/0045	02/02/2222
PMPGA	PARANAGUÁ	JLE	2015	10/08/2015	03/08/2020
DMELNI	PMFLN SME - PREFEITURA MUNICIPAL	ELNI	598-	00/09/2040	00/00/2024
PMFLN	DE FLORIANÓPOLIS	FLN	2019	09/08/2019	08/08/2024
PMFLN	PMFLN - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	FLN	98-2019	00/09/2010	08/08/2024
LINILIN	I LONIANOFOLIS	FLIN	30-2019	109/00/2019	00/00/2024





	PMCHP SEASC RP - PREFEITURA	1	125-		
PMCHP	MUNICIPAL DE CHAPECÓ	CHP	2016	10/08/2016	09/08/2021
	SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO				
SANTUR	S.A.	FLN	04-2015	10/08/2015	09/08/2020
	PMFLN SMSP - PREFEITURA		615-		
PMFLN	MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	FLN	2019	14/08/2019	13/08/2024
	PMSLP - PREFEITURA MUNICIPAL DE				
PMSLP	SÃO LEOPOLDO	CHP	91-2017	22/08/2017	21/08/2021
	DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE				
DNPM	PRODUÇÃO MINERAL	FLN	05-2018	16/08/2018	15/08/2023
	SRRF10 - SUPERINTENDÊNCIA				
	REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO				
SRRF10	BRASIL DA 10a. REGIÃO	CHP	01-2018	15/01/2018	14/01/2023
	SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE		TP37-		
SCGÁS	SANTA CATARINA	BNU	2016	29/08/2016	650 mil
	CIDASC - COMPANHIA INTEGRADA DE				
	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE		105-		
CIDASC	SANTA CATARINA	CHP	2014	01/09/2014	31/08/2019
	CMFLN - CÂMARA MUNICIPAL DE	_	-		
CMFLN	FLORIANÓPOLIS	FLN	15-2019	03/09/2019	02/09/2024
	PMITJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE		141-	00,00,00	
PMITJ	ITAJAÍ	ITJ	2018	11/09/2018	10/09/2023
	TRE12 - TRIBUNAL REGIONAL	1		11,00,2010	10,00,2020
TRE12	ELEITORAL DA 12A. REGIÃO	FLN	94-2015	14/09/2015	13/09/2020
			59174-	,	10,00,2020
CELESC	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	FLN	2019	16/09/2019	15/09/2024
011100	UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE		221-	10,00,2010	10,00,2021
UFSC	SANTA CATARINA	FLN	2017	23/09/2017	22/09/2022
0.00	PMJLE - PREFEITURA MUNICIPAL DE		363-	20/00/2011	22,00,2022
PMJLE	JOINVILLE	JLE	2015	04/12/2017	03/12/2022
1 111022	JOHANELE	022	OSE215-	0 1/ 12/2011	00/12/2022
			2019		
	SED - SECRETARIA DE ESTADO DA	JLE	(ARP78-		
SED	EDUCAÇÃO	Estradas	`	25/09/2019	24/09/2020
OLD	PMFLN SME - SECRETARIA MUNICIPAL	LStradas	458-	23/03/2013	24/03/2020
PMFLN	DE EDUCAÇÃO	FLN	2017	28/09/2017	27/09/2022
I IVII LIN	PMTBO SAMAE - SERVIÇO AUTÔOMO	I LIN	141-	20/03/2017	21/03/2022
РМТВО	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	BNU	2019	01/10/2019	30/09/2024
TWITEG	IFC - INSTITUTO FEDERAL DE	DIVO	2013	01/10/2013	30/03/202 1
	EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
IFC	CATARINENSE	CHP	15-2019	01/10/2010	30/09/2024
11 0	CIDASC - COMPANHIA INTEGRADA DE	Orn	13-2019	01/10/2019	30/03/2024
	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE				
CIDASC	SANTA CATARINA	FLN	57155	01/10/2015	30/00/2020
CIDAGC	PMGSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE	FLIN	155-	01/10/2013	30/09/2020
PMGSP	GASPAR	BNU	2018	23/10/2018	22/10/2022
PIVIGSP	PMSMO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE	DINU	2016	23/10/2016	22/10/2023
PMSMO	SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO OESTE	CHP	76-2019	01/11/2019	31/10/2024
PIVISIVIO		СПР	76-2019	01/11/2019	31/10/2024
DDSC	PRSC - PROCURADORIA DA		25 2046	01/11/0017	02/40/2024
PRSC	REPÚBLICA DE SANTA CATARINA	JLE	35-2016	01/11/2017	02/10/2021
DETER	DETER - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TERMINAIS	FLN	54-2018	04/44/0040	31/10/2023





	CIASC - CENTRO DE INFORMÁTICA E		763-		
CIASC	AUTOMAÇÃO	FLN	2016	07/11/2016	
AGU	AGU - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	BNU	18-2019	11/11/2019	10/11/2024
	PMJLE SMS FMS - PREFEITURA		445-		
PMJLE	MUNICIPAL DE JOINVILLE	JLE	2014	11/11/2014	10/11/2019
	PMJLE FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO		349-		
PMJLE	MEIO AMBIENTE	JLE	2015	03/08/2015	10/11/2019
	PMJLE FMAS - PREFEITURA MUNICIPAL		238-		
PMJLE	DE JOINVILLE	JLE	2017	01/09/2017	10/11/2019
	PMJLE FTJ - PREFEITURA MUNICIPAL		449-		
PMJLE	DE JOINVILLE	JLE	2014	11/11/2014	10/11/2019
	PMJLE FCJ - PREFEITURA MUNICIPAL				
PMJLE	DE JOINVILLE	JLE	21-2014	11/11/2014	10/11/2019
	PMJLE FELEJ - PREFEITURA				
PMJLE	MUNICIPAL DE JOINVILLE	JLE	26-2014	11/11/2014	10/11/2019
	PMJLE FMDR25 - PREFEITURA		448-		
PMJLE	MUNICIPAL DE JOINVILLE	JLE	2014	11/11/2014	10/11/2019
-	PMJLE FUNDAMAS - PREFEITURA		447-		
PMJLE	MUNICIPAL DE JOINVILLE	JLE	2014	11/11/2014	10/11/2019
	PMJLE - PREFEITURA MUNICIPAL DE	-	173-		
PMJLE FMS	JOINVILLE	JLE	2018	22/05/2018	10/11/2019
	PMJLE SAMA - PREFEITURA MUNICIPAL		288-		
PMJLE	DE JOINVILLE	JLE	2018	12/07/2018	10/11/2019
111022	PMJLE SAP - PREFEITURA MUNICIPAL	022	446-	12,01,2010	10/11/2010
PMJLE	DE JOINVILLE	JLE	2014	11/11/2014	10/11/2019
1 111022	DETRANS - DEPARTAMENTO DE	022		11,11,2011	10,11,2010
DETRANS	TRÂNSITO DE JOINVILLE	JLE	23-2014	11/11/2014	10/11/2019
52110410	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA	022	20 20 1 1	11/11/2011	10/11/2010
DPRF	RODOVIÁRIA FEDERAL	CHP	10-2017	13/11/2017	12/11/2022
DITA	ICOBO VIVILLIA EDELLA E	0111	59115-	10/11/2017	12/11/2022
CELESC	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	FLN	2019	18/11/2010	17/11/2024
OLLLOO	UDESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE	I LIN	2192-	10/11/2013	17/11/2024
UDESC	SANTA CATARINA	FLN	2015	23/11/2015	22/11/2020
ODLOC	CMLGS - CÂMARA MUNICIPAL DE	I LIN	2013	23/11/2013	22/11/2020
CMLGS	LAGES	LGS	26-2019	05/12/2010	04/12/2024
CIVILGO	PMGSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE	LGG	113-	03/12/2019	04/12/2024
PMGSP	GASPAR	JLE	2017	11/12/2017	10/12/2022
FINIGOF	IFPR - INSTITUTO FEDERAL DO	JLL	2017	11/12/2017	10/12/2022
IFPR	PARANÁ	CVL	05-2019	15/12/2010	14/12/2024
IFFN	PMRSL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE	CVL	03-2019	13/12/2019	14/12/2024
DMDCI	SAÚDE DE RIO DO SUL	DNILL	76 2015	15/12/2015	14/12/2020
PMRSL	PMBNU - PREFEITURA MUNICIPAL DE	BNU	76-2015	15/12/2015	14/12/2020
DMDNIII		DAILI	286-	40/40/0040	47/40/0000
PMBNU	BLUMENAU	BNU	2018	18/12/2018	17/12/2023
LITERR	UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA	CLID	00 0040	40/40/0040	47/40/0000
UTFPR	FEDERAL DO PARANA	CHP	09-2018	18/12/2018	17/12/2023
DMDNIA	PMPNA - PREFEITURA MUNICIPAL DE	,_,	167-	40/40/0040	47/40/0000
PMPNA	PENHA	ITJ	2018	18/12/2018	17/12/2023
	SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE				
CENAA CA	ÁGUA SANEAMENTO BÁSICO E	,_,	E4 004E	40/40/0045	47/40/0000
SEMASA	INFRAESTRUTURA	ITJ	51-2015	18/12/2015	17/12/2020





1		1	385-	1	I
SESI	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	BNU	2017	18/12/2017	17/12/2022
OLOI	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDOSTRIA	DINO	384-	10/12/2017	11/12/2022
SESI	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	JLE	2017	19/12/2017	17/12/2022
3531		JLE	2017	16/12/2017	17/12/2022
	SAP FUPESC BNU - SECRETARIA DE				
	ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		454		
040 5110500	PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA,	DAILL	154-	00/40/0040	40/40/0004
SAP FUPESC	FUNDO PENITENCIÁRIO DE BLUMENAU	BNU	2019	20/12/2019	19/12/2024
	SAP FUPESC UPA IND - SECRETARIA				
	DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
	PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA,		4		
045 5115500	FUNDO PENITENCIÁRIO DE UPA DE	DAILL	155-	00/40/0040	40/40/0004
SAP FUPESC	INDAIAL	BNU	2019	20/12/2019	19/12/2024
	PMJBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE		102-		
PMJBA	JOAÇABA	CHP	2018	27/12/2018	19/12/2023
	PMBNU - PREFEITURA MUNICIPAL DE		270-		
PMBNU	BLUMENAU	BNU	2017	15/02/2018	21/12/2023
	SAP FUPESC CASE - SECRETARIA DE				
	ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
	PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA,				
	FUNDO PENITENCIÁRIO DE		156-		
SAP FUPESC	FLORIANÓPOLIS	FLN	2019	23/12/2019	22/12/2024
	SAP FUPESC CIF CASE - SECRETARIA				
	DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
	PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA,		157-		
SAP FUPESC	FUNDO PENITENCIÁRIO DA CAPITAL	FLN	2019	23/12/2019	22/12/2024
	PMJSL - PREFEITURA MUNICIPAL DE	JLE	640-		
PMJSL	JARAGUÁ DO SUL	Estradas	2019	24/12/2019	23/12/2024
	UFSC FORTES - UNIVERSIDADE		253-		
UFSC	FEDERAL DE SANTA CATARINA	FLN	2014	30/12/2014	29/12/2019
	PMARQ - PREFEITURA MUNICIPAL DE	JLE			
PMARQ	ARAQUARI	Estradas	99-2019	09/04/2019	08/04/2024
	PMARQ - PREFEITURA MUNICIPAL DE	JLE			
PMARQ	ARAQUARI	Estradas	90-2018	05/03/2018	04/03/2021
·	PMTBR - PREFEITURA MUNICIPAL DE				
PMTBR	TUBARÃO	SUL	16-2018	23/04/2018	22/04/2023
			39-21-		
	PMTBR - PREFEITURA MUNICIPAL DE		13-02-		
PMTBR	TUBARÃO	SUL	03/17	21/08/2017	20/08/2022
	SES FES - SECRETARIA DE ESTADO DA				
	SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
SES FES	(ADR RSL)	BNU	05-2018	08/01/2018	07/01/2023
020:20	PMRSL CBM- FUNDO MUNICIPAL DE	2.10	00 20 10	00/01/2010	0170172020
PMRSL	SAÚDE DE RIO DO SUL	BNU	27-2018	28/02/2018	27/02/2023
1 WII YOL	CMIND - CÂMARA MUNICIPAL DE	5.10	27 2010	20/02/2010	2170272020
CMIND	INDAIAL	BNU	26-2019	01/01/2020	31/12/2024
CIVILIAD		BNU	20 2010	31/31/2020	01/12/2027
		CHP			
		FLN ITJ			
		JLE			
	SES FES - SECRETARIA ESTADUAL DE	JLEE	731-		
SES FES	SAÚDE	LGS		01/11/2019	21/10/2022
SES LES	SAUDE	LGO	2018	101/11/2018	31/10/2023



		BNU CHP FLN ITJ			
		JLE			
		JLEE			
	MPSC - MINISTÉRIO PÚBLICO DO	LGS			
MPSC	ESTADO DE SC	SUL	63-2018	31/07/2018	30/07/2023
		BNU			
		CHP			
		SUL			
	DOE DROCHDADODIA CEDAL DO	FLN JLE			
PGE	PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	JLEE LGS ITJ	05-2018	01/04/2019	31/03/2023
FGE	PMPNB - PREFEITURA MUNICIPAL DE	LGS 113	179-	01/04/2016	31/03/2023
PMPNB	PANAMBI	CHP	2017	04/10/2017	650 mil
T WII IND	PMSLO - PREFEITURA MUNICIPAL DE	0111	2017	0-1/10/2017	000 11111
PMSLO	SÃO LOUTENÇO DO OESTE	CHP	37-2017	06/03/2017	05/03/2022
	UDESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE		470-	00,00,2011	00,00,00
UDESC	SANTA CATARINA	CHP	2016	14/07/2016	13/07/2021
	PMSLO - PREFEITURA MUNICIPAL DE		186-		
PMSLO	SÃO LOUTENÇO DO OESTE	CHP	2019	13/06/2019	12/06/2020
	PMSLO - PREFEITURA MUNICIPAL DE		136-		
PMSLO	SÃO LOUTENÇO DO OESTE	CHP	2019	02/05/2019	01/05/2024
	SJC FUPESC - FUNDO PENITENCIÁRIO				
SJC FUPESC	DE SANTA CATARINA	CHP	71-2019	01/11/2019	31/10/2024
	PMFLN FMS - PREFEITURA MUNICIPAL		705-		
PMFLN	DE FLORIANÓPOLIS	FLN	2018	23/08/2018	22/08/2023
055	SED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE		0.4.0040	00/00/0040	04/00/0000
SED	SANTA CATARINA	FLN	94-2018	02/08/2018	01/08/2023
CCD	SSP - FUNDO DE MELHORIA DA	FLN	20 2047	00/04/0047	04/04/0000
SSP	SEGURANÇA PÚBLICA ARESC - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE	FLIN	38-2017	02/01/2017	01/01/2022
	SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA				
ARESC	CATARINA	FLN	01-2017	01/01/2017	31/12/2022
AIRLOO	SSP - FUNDO DE MELHORIA DA	1 214	.01 2017	01/01/2017	01/12/2022
SSP	SEGURANÇA PÚBLICA	FLN	02-2016	01/01/2016	31/12/2021
	PMPLC - PREFEITURA MUNICIPAL DE		121-		
PMPLC	PALHOÇA	FLN	2016	31/05/2016	30/05/2021
	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO				
TCE	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLN	51-2018	01/01/2019	31/12/2023
	CRECI - CONSELHO REGIONAL DE				
CRECI	CORRETORES DE IMÓVEIS DE SC	FLN	16-2018	01/01/2019	31/128/23
	SCC - SECRETARIA DE ESTADO DA				
SCC	CASA CIVIL	FLN	23-2018	01/01/2019	31/12/2023
	FPSSP - FUNDO DO PLANO DE SAÚDE		117-		
FPSSP SC	DOS SERVIDORES PÚBLICOS	FLN	2018	01/06/2018	31/05/2023
1110500	JUCESC - JUNTA COMERCIAL DO		00.0047	00/04/0040	07/04/0000
JUCESC	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLN	23-2017	08/01/2018	07/01/2023
CED	SEP - SECRETARIA DE ESTADO DO		05 0040	10/00/0040	11/02/2022
SEP	PLANEJAMENTO SEP - SECRETARIA DE ESTADO DO	FLN	05-2018	12/03/2018	11/03/2023
SEP	PLANEJAMENTO	FLN	07-2018	01/11/2019	31/10/2023
OLI	I LANGUMIENTO	1 LIN	0132010	01/11/2010	01/10/2023



SEA MPSC	SEA - SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	FLN			
MPSC		LLIN	72-2018	01/03/2018	28/02/2023
MPSC	MPSC - MINISTÉRIO PÚBLICO DO				
	ESTADO DE SC	FLN	17-2019	18/03/2019	17/03/2024
	JUCESC - JUNTA COMERCIAL DO				
JUCESC	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLN	03-2018	21/03/2018	20/03/2023
	CBMSC - CORPO DE BOMBEIROS				
	MILITAR DO ESTADO DE SANTA		191-		
CBMSC	CATARINA	FLN	2018	19/02/2018	18/02/2023
	SES FES MCD - MATERNIDADE		704-		
SES FES	CARMELA DUTRA	FLN	2017	16/10/2017	15/10/2022
	SESP PMSC - POLÍCIA MILITAR DE				
SESP PMSC	SANTA CATARINA	FLN	02-2020	02/01/2020	01/01/2025
<u> </u>	PMFLN SME - PREFEITURA MUNICIPAL		393-	02,01,2020	0 170 172020
PMFLN	DE FLORIANÓPOLIS	FLN	2019	17/06/2019	16/06/2024
	UDESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE		187-	1170072010	10/00/2021
UDESC	SANTA CATARINA	FLN	2017	13/03/2017	12/03/2022
00200	IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO		2011	10,00,2011	12/00/2022
	MEIO AMBIENTE E RECURSOS	FLN			
IBAMA	NATURAIS RENOVÁVEIS	CHP ITJ	01-2019	01/01/2019	31/12/2023
	FUMPC - Fundo de Melhoria da Polícia		392-		
FUMPC	Civil	FLN ITJ	2017	01/01/2018	31/12/2023
		FLN		01,01,2010	0 17 1 27 20 20
		SUL			
	SSP - FUNDO DE MELHORIA DA	CHP	277-		
SSP	SEGURANÇA PÚBLICA	LGS	2018	14/12/2018	13/12/2023
	EMASA - EMPRESA MUNICIPAL DE				
	AGUA E SANAMENTO BASICO DE				
EMASA	BALNEARIO CAMBORIU	ITJ	80-2017	02/01/2018	18/12/2022
	CMBCU - CÂMARA DE VEREADORES				
CMBCU	DE BALNEARIO CAMBORIU	ITJ	14-2017	01/11/2017	31/10/2022
	CVBCU - CÂMARA DE VEREADORES DE				
CMBCU	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	ITJ	01-2018	29/01/2018	31/12/2023
	CVBCU - CÂMARA DE VEREADORES DE				
CMBCU	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	ITJ	12-2018	01/11/2018	31/10/2023
	SES FES - SECRETARIA DE ESTADO DA				
	SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
SES FES	(SDR MAFRA)	JLE	11-2016	29/08/2016	28/08/2021
	1				
	SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO				
IPREVILLE	DE JOINVILLE	JLE	22-2017	12/07/2017	11/07/2022
	SCJ FUPESC - FUNDO PENITENCIÁRIO		134-		
SCJ	DO ESTADO DE SANTA CATARINA	JLE	2017	01/01/2017	31/12/2023
	SCJ UPA - SECRETARIA DO ESTADO DA		163-		
SCJ	JUSTIÇA E CIDADANIA	JLE	2016	16/05/2016	15/05/2021
	SES FES - SECRETARIA ESTADUAL DE				
	SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
SES FES	(SDR RSL)	JLE	01-2018	16/01/2018	15/01/2023
	PMCNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE	JLE			
PMCNS	CANOINHAS	Estradas	54-2019	21/05/2019	20/05/2024
IPREVILLE SCJ SCJ	(SDR MAFRA) IPREVILLE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE SCJ FUPESC - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SCJ UPA - SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA SES FES - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (SDR RSL)	JLE JLE JLE	22-2017 134- 2017 163- 2016	12/07/2017 01/01/2017 16/05/2016	11/07/2 31/12/2 15/05/2





	PMCNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE	JLE			
PMCNS	CANOINHAS	Estradas	05-2019	13/03/2019	12/03/2024
	PMCNS ICPREV - PREFEITURA	JLE			
PMCNS	MUNICIPAL DE CANOINHAS	Estradas	01-2019	01/03/2019	28/02/2024
	PMCNS SME - PREFEITURA MUNICIPAL	JLE			
PMCNS	DE CANOINHAS	Estradas	24-2019	01/03/2019	28/02/2024
	PMCNS SMA - PREFEITURA MUNICIPAL	JLE		01,00,2010	
PMCNS	DE CANOINHAS	Estradas	23-2019	01/03/2019	28/02/2024
	PMCNS SMS - PREFEITURA MUNICIPAL	JLE		01,00,2010	
PMCNS	DE CANOINHAS	Estradas	05-2019	01/03/2019	28/02/2024
· ········	PMCNS BPM - PREFEITURA MUNICIPAL	JLE	00 20 10	01,00,2010	20,02,202
PMCNS	DE CANOINHAS	Estradas	09-2019	01/03/2019	28/02/2024
· ·········	PMCNS SME - PREFEITURA MUNICIPAL	JLE	00 20 10	0170072010	20,02,202
PMCNS	DE CANOINHAS	Estradas	22-2019	01/03/2019	28/02/2024
1 WOIVO	PMMFR - PREFEITURA MUNICIPAL DE	JLE	22 2010	01/00/2013	20/02/2024
PMMFR	MAFRA	Estradas	69-2019	01/08/2019	31/07/2024
1 IVIIVII IX	ICPRV - INSTITUTO CANOINHAS DE	JLE	03-2013	01/00/2013	31/01/2024
ICPRV	PREVIDÊNCIA	Estradas	01-2010	01/03/2010	28/02/2024
ICFIXV	CMJSL - CÂMARA MUNICIPAL DE	JLE	01-2019	01/03/2019	20/02/2024
CMJSL	JARAGUÁ DO SUL	Estradas	00-2018	01/01/2010	31/12/2024
CIVIOSE	FCC - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE	JLEE	187-	01/01/2019	31/12/2024
FCC	CULTURA	FLN	2018	02/10/2018	01/10/2023
100	UDESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE	ILIN	1704-	02/10/2010	01/10/2023
UDESC	SANTA CATARINA	LGS	2016	01/01/2017	31/12/2022
UDESC	SES FES HTR - HOSPITAL TEREZA	LGS	212-	01/01/2017	31/12/2022
SES FES	RAMOS	LGS	2014	01/04/2014	24/02/2040
SES FES	PMTBR - PREFEITURA MUNICIPAL DE	LGS	DVS-	01/04/2014	31/03/2019
DMTDD	TUBARÃO	CLII	_	24/02/2040	20/02/2022
PMTBR	MPSC - MINISTÉRIO PÚBLICO DO	SUL	2018	31/03/2016	28/02/2023
MDCC		CLII	77 0040	04/40/0040	00/40/0000
MPSC	ESTADO DE SC	SUL	77-2018	24/10/2018	23/10/2023
PMTPJ	PMTPJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE	CLID	669-	00/04/0040	04/04/0004
PIVITPJ	TAPEJARA	CHP	2018	02/01/2019	01/01/2024
IEDO	IFRS - INSTITUTO FEDERAL DO RIO	CLID	40 0040	04/07/0040	20/00/2022
IFRS	GRANDE DO SUL	CHP	46-2018	01/07/2018	30/06/2023
FOTE	FOTE - FRONTEIRA OESTE	CLID	002-	00/04/0040	04/04/0000
FOTE	TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A PMSMO - PREFEITURA MUNICIPAL DE	CHP	2018	02/01/2018	01/01/2023
DMCMO		CLID	214-	00/04/0000	04/04/0005
PMSMO	SÃO MIGUEL DO OESTE	CHP	2019	02/01/2020	01/01/2025
DMCMO	PMSMO - PREFEITURA MUNICIPAL DE	CLID	40 0040	00/04/0000	04/04/0005
PMSMO	SÃO MIGUEL DO OESTE	CHP	19-2019	02/01/2020	01/01/2025
ON AFTEN I	CMFLN - CÂMARA MUNICIPAL DE	- N	00 0047	00/04/0040	04/04/0000
CMFLN	FLORIANÓPOLIS	FLN	08-2017	02/01/2018	01/01/2023
DMODV	PMGRV - PREFEITURA MUNICIPAL DE	JLE	00 0040	00/04/0000	04/04/0005
PMGRV	GARUVA	Estradas	32-2019	02/01/2020	01/01/2025
DMC IE	PMSJE SMA - PREFEITURA MUNICIPAL		00 0017	00/04/0047	00/04/0000
PMSJE	DE SÃO JOSÉ	FLN	02-2017	03/01/2017	02/01/2022
DNDM	DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE	FLN	04 0046	07/04/0040	00/04/000
DNPM	PRODUÇÃO MINERAL	SUL	01-2019	07/01/2019	06/01/2024
0.45:	CMFLN - CÂMARA MUNICIPAL DE		04 00:-	4.5.10.1.15.5.1	4.4/6.4/5.5.5
CMFLN	FLORIANÓPOLIS	FLN	01-2018	15/01/2018	14/01/2023
UFSC	UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	FLN	00 00:-	10/01/55:-	10/01/5555
			02-2015	19/01/2015	





CEITEC	CEITEC - CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA AS	POA	03-2018	29/01/2018	28/01/2023
	IFSC - INSTITUTO FEDERAL DE		00 20 10		
IFSC	EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	FLN	02-2016	01/02/2016	31/01/2021
11 30	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE	I LIN	264-	01/02/2010	31/01/2021
INFRAERO	INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA	JLE	2018	01/10/2018	30/09/2023
	DRF - DELEGACIA DA RECEITA				
DRF	FEDERAL	CHP	02-2017	15/01/2018	14/01/2023
	BRDE - BANCO REGIONAL DE				
BRDE	DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	FLN	73-2019	01/12/2019	30/11/2024
	CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E				
CAU	URBANISMO	FLN	08-2019	10/09/2019	09/09/2024

Existe, portanto, uma estrutura operacional em pleno funcionamento no Estado de Santa Catarina, inclusive na região em que os serviços serão prestados, alcançando assim, sem qualquer empecilho ou dificuldade, a Prefeitura Municipal de Xanxerê.

O sistema proposto é utilizado em contratos maiores e em municípios maiores sem problema algum. Dessa forma, não prospera o argumento de que seria impossível realizar o transporte dos seus colaboradores.

Como já informado neste processo, todos os contratos em questão são acompanhados por postos de supervisores, os quais serão responsáveis pela fiscalização do contrato firmado, assim como pelo transporte dos empregados a serem contratados.

Assim, por utilizar de meios próprios para transporte dos funcionários e tratandose de custo de sua responsabilidade, é que a empresa ORBENK possui a prerrogativa
constante no artigo 44º §3º da Lei 8.666/93, de renuncia dos valores atinentes a referida
rubrica, sendo que valores inseridos em planilha referem-se apenas ao valor para o
transporte do funcionário (meio próprio da empresa que levará o funcionário) e não
do valor da tarifa de vale transporte antecipada ao trabalhador para condução de
casa para o trabalho e vice-versa prevista no art. 2º do Decreto nº 95.247/87

É prudente citar, entretanto, que a indicação de supervisores e responsáveis pela locomoção dos colaboradores ocorrerá de forma exata apenas e tão somente depois de contratados os empregados que serão lotados para prestação de serviços no âmbito do





contrato decorrente do Pregão Eletrônico n. 19/2020.

Nessa ocasião, será estabelecido o itinerário dos transportes de acordo com os dados de qualificação dos funcionários, mais precisamente no que diz respeito ao endereço residencial de cada colaborador.

Nesse ponto, aliás, reside a impossibilidade de se apresentar memória de cálculo dos custos de forma exata, isso porque não se tem ainda o itinerário, inclusive se de fato todos os colaboradores farão a opção pela utilização de transporte, sendo inviável fixação de despesas relacionadas a combustível, por exemplo. A grosso modo, não se tem ainda os endereços dos empregados.

Não obstante a ausência de endereço residencial, a empresa tem conhecimento da região em que serão prestados os serviços, afirmando, por isso, haver estrutura operacional suficiente para a tranquila locomoção de seus funcionários.

De qualquer forma, a eventual superação dos valores previstos para transporte próprio, ou o fornecimento de Vale Transporte na forma da Convenção Coletiva, seriam custos a serem arcados pela empresa, que de antemão <u>já declarou e ratifica sua declaração</u>, de que não fará pedidos de reajuste, reequilíbrio ou repactuação pertinente a rubrica vale-transporte, tratando-se de renúncia parcial de remuneração a teor do que autoriza o artigo 44 § 3º da Lei 8.666/93.

Não obstante, levando em consideração a experiência de outros contratos, é possível afirmar com certeza que os valores indicados em planilha são suficientes para a cobertura de despesas relacionadas a manutenção da frota e transporte de pessoal.

Não fosse assim, empresa jamais assumiria tal risco, não fosse a certeza de legalidade e exequibilidade da proposta. A empresa jamais colocaria em risco seu bom nome e reputação comerciais, fruto de muito trabalho e dedicação ao longo dos anos.

Oportuno ainda repisar que o direito de fornecimento de transporte próprio ao colaborador em sede de licitação encontra amparo na Lei n. 7.418/85 que institui o valetransporte e dá outras providências, *verbis:*





Art. 8° - Asseguram-se os benefícios desta Lei ao empregador que proporcionar, por meios próprios ou contratados, em veículos adequados ao transporte coletivo, o deslocamento integral de seus trabalhadores. (Renumerado do art. 9°, pela Lei 7.619, de 30.9.1987)

Nesse contexto e a teor do que prevê o artigo 44 §3º da Lei 8.666/93, que por sua vez autoriza a renúncia de valores de propriedade do particular em favor da Administração Pública, NÃO HÁ ILEGALIDADE NA APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SEM A PREVISÃO DE VALE-TRANSPORTE, DESDE QUE HAJA COMPROMETIMENTO QUANTO AO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PRÓPRIO:

Art. 44. (...). § 30 Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, <u>EXCETO</u> QUANDO SE REFERIREM A MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE, PARA OS QUAIS ELE RENUNCIE A PARCELA OU À TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO. (Original sem grifo).

Por fim, é importante mencionar que a própria Administração Pública por meio da Orientação Normativa 03 de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, admite o desconto em fatura, nas hipóteses em que não há utilização de transporte pelo funcionário, o que ratifica o procedimento de não obrigatoriedade de tais lançamentos na planilha de custos:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA/SLTI Nº 3, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e considerando o disposto no art. 54 da Instrução







Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve expedir a presente Orientação Normativa, nos seguintes termos:

I – nos contratos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra deve haver o desconto na fatura a ser paga pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, do valor global pago a título de vale-transporte em relação aos empregados que expressamente optaram por não receber o benefício previsto na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, regulamentado pelo Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987.

Apenas para confirmar o exposto, convém destacar teor da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019:

Art. 3º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do País, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição: (...).

III - não ter restringida, por qualquer autoridade, sua liberdade de definir o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda no mercado não regulado, ressalvadas as situações de emergência ou de calamidade pública, quando assim declarada pela autoridade competente;

Ora, sendo o transporte fornecido por meios próprios, utilizando-se de estrutura já existente, com custos infinitamente menores para a Administração Pública, deve ser observada a prerrogativa de renúncia da remuneração, nos termos da legislação aplicável.

Como dito, a Recorrida cumpre e sempre cumpriu com suas obrigações trabalhistas, sejam elas determinadas em lei ou em convenção da categoria. Assim, em nenhum momento a renúncia de determinada rubrica pode ser interpretada como indício de que o direito subjacente ficará desguarnecido.

IV - DOS PEDIDOS

Por todo exposto, evitando-se quaisquer equívocos no âmbito do presente processo licitatório, REQUER o não conhecimento do recurso interposto pela GM INSTALADORA EIRELI, pois seus argumentos já foram objeto de análise por esta respeitável instância administrativa de julgamento;





Caso entenda-se cabível o recurso, requer sua improcedência total, mantendose na íntegra a decisão que declarou a ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Pregão n. 19/2020.

Nesses termos, pede deferimento.

Xanxerê/SC, 15 de maio de 2020.



